



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TAÍDE

Concelho da Póvoa de Lanhoso

### **Ata nº 7 (mandato de 2017-2021) Sessão ordinária da Assembleia da Freguesia de Taíde**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte uma hora e dez minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia de Taíde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da Freguesia de Taíde.

Nesta reunião estiveram presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia, com exceção para Cristina da Luz Sousa da Silva.

Esteve também presente todo o executivo da Junta de Freguesia.

Encontrando-se presente o número legal de membros para poder reunir em sessão ordinária, foi a mesma iniciada pelo Senhor Presidente da Assembleia que começou por ler a convocatória e o edital da sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**a) PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;**

**b) PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:**

PONTO ÚNICO - Tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia,

**c) PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”;**

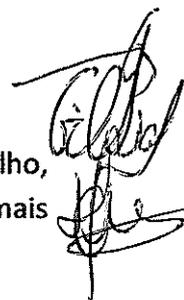
PONTO ÚNICO – Deliberação da não-aceitação da transferência de competências no ano de 2019 e no ano de 2020.

Seguidamente, no **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:**

Interveio o Sr. José Oliveira, começando por agradecer a todos pela dedicação e forma como foram tratados todos os assuntos por si expostos na anterior Assembleia de Freguesia. Informou que passado todo este tempo continuam a manter-se as anomalias por si referidas no anteriormente. Questionou se havia alguma novidade quanto às visitas realizadas, tendo sido informado que o Eng. José Amorim da Camara Municipal contactou o executivo da Junta de Freguesia a fim de tentar perceber o que se estava a passar e tentar solucionar os problemas.

Informou o Sr. José Oliveira que aguardará por uma solução até dia 15 de Julho, passando esta data tentará solucionar a situação da forma que entender mais conveniente.

Terminada a sua intervenção retirou-se.



Não havendo ninguém mais a querer intervir, passou-se de imediato para o **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"**, onde foram tratados diversos assuntos de interesse para a freguesia, nomeadamente:

Começou por intervir o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informando que estão a aguardar a realização da obra da Rua do Bobeiro. Não estão previstas a realização de mais obras.

a) OBRAS

O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que não há obras a decorrer, havendo apenas algumas pequenas movimentações de leituras do terreno na Rua do Bobeiro.

b) ADIAMENTO DE JULGAMENTO "TERRENO JUNTO AO CEMITÉRIO"

O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que o julgamento marcado para o passado mês de Maio foi adiado para o próximo dia 12 de Dezembro de 2019.

c) PARABENIZAÇÃO CONFRARIA E GRUPO DESPORTIVO DE PORTO DE AVE

O senhor Presidente da Junta de Freguesia parabenizou as novas direções da Real Confraria de Nossa Senhora do Porto e do Grupo Desportivo de Porto de Ave.

d) SUBIDA DE DIVISÃO DOS JUNIORES DO GDPA

O senhor Presidente da Junta de Freguesia parabenizou a equipa dos Juniores do G.D.P.A. pelo êxito alcançado no campeonato em que participaram que culminou com a inédita subida de divisão.

e) TESOUROS DO AVE

O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que felicitou a Associação Tesouros do Ave pela prova realizada no passado fim-de-semana em que participaram mais de 300 participantes.

f) ARRAIAL DA DAS COLETIVIDADES

O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que decorre a venda das pulseiras para o Arraial das Coletividades a realizar em 20 de Julho de 2019.

Por nada mais haver a tratar neste ponto, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início aos trabalhos relativos ao **PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**:

**PONTO ÚNICO – Deliberação da não-aceitação da transferência de competências no ano de 2019 e no ano de 2020.**

A fim de comunicar até 30 de Junho de 2019 à DGAL o sentido de deliberação da Assembleia de Freguesia, propõe a Junta de Freguesia que a Assembleia de Freguesia delibere:

- Não-aceitação das competências no ano de 2019, ao abrigo do número 2 do artigo 12º do decreto-lei nº 57/2019;
- Não-aceitação das competências no ano de 2020, ao abrigo da alínea b) do número 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto;

Colocado à apreciação, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

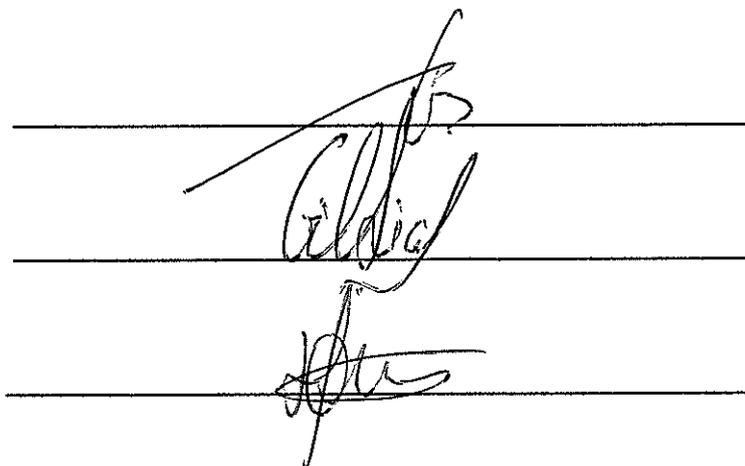
**APROVAÇÃO**

Desta sessão foi lavrada a presente ata que posta a votação foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO**

Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão quando eram 22 horas e 10 minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade dos Membros da Assembleia presentes e que vai assinada pelo Presidente e Secretários da Mesa desta Assembleia de Freguesia.

**A Mesa da Assembleia de Freguesia**



The image shows three horizontal lines representing signature lines. Above the top line is a large, stylized signature. Above the middle line is a signature that appears to be 'Aldia'. Above the bottom line is another signature.